

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS HORTOLÂNDIA**  
**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

0+	Aprovação no Colegiado	2023-12-22
0	Elaborado pelo NDE	ago. 2023
<b>Revisão</b>	<b>Alteração</b>	<b>Data</b>

Considerando:

- a necessidade de complementar o regramento de estágio, conforme estabelecido no PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação, reformulado pela resolução CONSUP nº 113, de 1º de novembro de 2022;
- o regulamento de estágio do IFSP, estabelecido pela Portaria IFSP nº 1204, de 11 de maio de 2011 e
- a função do estágio como atividade que “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular” (Port. IFSP 1024/2011),

Este Colegiado de curso estabelece, em complementação à documentação vigente, o seguinte regulamento de estágio a ser aplicado no curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do campus Hortolândia.

Art.1º. Para que o estágio seja formalizado, é necessário que o educando tenha cursado, com aproveitamento, os percentuais mínimos de carga horária do curso (considerando a carga horária mínima do PPC), elencados em função do tempo decorrido desde seu ingresso no curso, conforme apresentados pela tabela 1.

Tabela 1. Percentuais mínimos de carga horária letiva necessários para início do estágio.

Anos completos desde o ingresso	Percentual de carga horária completa com aproveitamento até o fim do semestre anterior ao pedido.	Número de horas equivalentes cursadas com aproveitamento, considerando o PPC do curso
até 2 anos	65%	2 275,7 h
3 anos	70%	2 655,0 h
4 anos	75%	3 304,32 h

Art.2º. Para que o estágio seja homologado, o supervisor de estágio na empresa deve preferencialmente possuir registro ativo no CREA ou o coordenador de estágio deve avaliar situação a situação e indeferir em caso de não aderência aos objetivos do curso.

Art.3º. Para efeito de horas para o estágio curricular obrigatório, serão considerados estágios somente a partir de 70% da carga horária cumprida.

Art.4º. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e substitui os regulamentos anteriormente promulgados pelo Colegiado de Curso da Engenharia de Controle e Automação do campus Hortolândia.

**APÊNDICE I**  
**VALORES DE REFERÊNCIA DE CARGA HORÁRIA SEGUNDO PPC VIGENTE**

A tabela A1 abaixo mostra a carga horária cumprida ao final de cada semestre no caso de aproveitamento total do currículo proposto

Tabela A1. Referência de horas e percentual de conclusão de curso para estudantes que tenham cumprido com aproveitamento total cada semestre do currículo do PPC vigente.

<b>Ao final deste semestre,</b>	<b>o educando que teve aproveitamento total cumpriu [h],</b>	<b>o que equivale a [%] da carga horária mínima</b>
1	433,2	11 %
2	899,8	24 %
3	1366,5	36 %
4	1833,2	48 %
5	2233,2	59 %
6	2533,1	67 %
7	2833,1	75 %
8	3099,7	82 %
9	3332,9	88 %
10	3532,9	93 %
TCC	3632,9	96 %
Estágio curricular	3792,9	100 %